

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.511/2018

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA DE Nº 14.364/2017.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o estabelecido no **Processo Administrativo nº 3.141/2013**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica **ALTERADO** o art. 1º da **Portaria de nº 14.364/2017**, que passa a **vigorar** com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o senhor **JOSÉ TADEU MÁXIMO**, residente nesta cidade de Varginha na Rua Sargento Vicente Rodrigues Silveira, nº 25 – Parque Residencial Rio Verde 1, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 693.749.536-68, **A**
UTORIZADO
a utilizar-se da
Banca de nº 46
, pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na parte interna do Mercado do Produtor, para a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e r
etroagindo os seus efeitos a 05/12/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA